



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO N.º 014/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>413/2026</u> DATA <u>30/02/2026</u> _____ Responsável	Matéria Aprovada por Unanimidade dos Presentes Data <u>19/02/2026</u> _____ Visto
---	---

Autor Vereador: ZILMAR ASSIS DE LIMA

Cicliani J.A.P. Rezende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224

**Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),**

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais do artigo 159 e ouvindo-se o Soberano Plenário, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Alberto Márcio Gonçalves, por meio da Secretaria/Setor responsável, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Reforma das Escolas do Campo localizadas nos seguintes pontos do Município:

- I – Novo Horizonte, localizada na Páscoa IV;**
- II – Sol Nascente, localizada na Linha 38;**
- III – Boa Esperança, localizada na Linha 38;**
- IV – Santa Ana, localizada na Linha 45;**
- V – Escola do Campo da Base Aérea.**

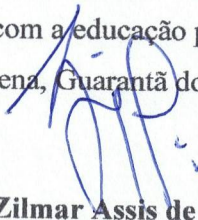
As Escolas do Campo desempenham papel fundamental na garantia do direito constitucional à educação, especialmente para as famílias residentes nas comunidades rurais do Município. As unidades escolares supracitadas atendem diretamente crianças e adolescentes que dependem da oferta educacional próxima de suas residências, sendo essenciais para a permanência dos alunos no ambiente escolar.

Ocorre que tais unidades necessitam de reformas estruturais, a fim de assegurar condições adequadas de segurança, salubridade, acessibilidade e conforto, tanto para os alunos quanto para os profissionais da educação. A manutenção preventiva e corretiva dos prédios escolares contribui para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, além de preservar o patrimônio público.

Ressalta-se, ainda, que investir na infraestrutura das Escolas do Campo fortalece a educação rural, reduz a evasão escolar, valoriza as comunidades do interior e garante igualdade de oportunidades aos estudantes da zona rural em relação àqueles da área urbana.

Diante do exposto, a presente proposição visa sensibilizar o Poder Executivo quanto à necessidade de promover as reformas mencionadas, atendendo a uma demanda legítima da comunidade escolar e reafirmando o compromisso do Município com a educação pública de qualidade.

Sala das Sessões, Plenário Luiz Menz, Guarantã do Norte-MT, 05 de fevereiro de 2026.


Zilmar Assis de Lima
Ver. Vice-presidente



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	2ª	Data	19 de fevereiro de 2026	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propo situra	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLM Nº.	Proj. Resolução Nº
	PLC Nº.	PLL Nº.	Indicação Nº. 014/2026	Emenda Nº.	PDL Nº.
	Outros:				

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	☒
Reprovado	☐
Baixado às Comissões	☐
Pedido de Vista	☐
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	☐
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI	☐

Retirado de Pauta Pelo Autor	☐
Retirada de Pauta por ausência do Autor	☐
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	☐
Veto Mantido	☐
Veto Rejeitado	☐

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	A
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	A
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Ciciani Janaina de Abreu Pereira
Secretária “AD HOC”

Ciciani J.A.P. Rezende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224